



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 003 / 2024

Protocolo: _____
Data: ____/____/____ Hora: ____ Ofício nº: _____
(X) Aprovado () Reprovado na <u>1ª</u> SO, realizada em <u>05/03/24</u> , <u>sem</u> adendo
_____ Presidente Antonio Carlos Ticianelli Presidente

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertioga que **envide esforços junto ao Governo do Estado de São Paulo para construção da nova Escola Estadual no bairro Jardim Vicente Carvalho II.**

JUSTIFICATIVA

Há anos a comunidade do bairro Jardim Vicente de Carvalho II aguarda providencias do Estado para que estudantes voltem a estudar, sem o transtorno de se locomover pela Rodovia Rio-Santos.

Providencias foram prometidas pelo Governo anterior, porém nada se concretizou até a presente data. O imprevisto feito na quadra esportiva da Escola Estadual localizada no centro da cidade não pode se tornar definitivo.

Desta forma, REITERO AS INDICAÇÕES 241/2021 e 183/2023 e, solicito imediatas providencias do Governo do Estado de São Paulo para que em parceria com a municipalidade adotem providencias visando a construção da nova escola no bairro.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, ao Secretário de Educação do Governo do Estado de São Paulo, a Delegacia Regional de Ensino da Baixada Santista.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 05 de março de 2024.

Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Mecário Antunes Quimmo
Vice Presidente
Renata da Silva Barreiros
Vereadora

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

"Aquele que diz que está nele também deve andar como ele andou"
1 João 2:6

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 241 / 2021

Protocolo: _____

Data: ____/____/____ Hora: ____

Ofício nº: _____

(☒) Aprovado (☐) Reprovado na

10ª SO, realizada em 29/08/21

5 adendo

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertioga que **envide esforços junto ao Governo do Estado de São Paulo para providências com prédio abandonado da antiga Escola Estadual Vicente de Carvalho.**

JUSTIFICATIVA

É público e notório que a municipalidade interditou a Escola Estadual Jardim Vicente de Carvalho, depois que a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros decidiram suspender as aulas no local. Desde então, cerca de 800 alunos passaram a se locomover para outro bairro, atravessando a Rodovia até o Centro da cidade para continuar estudando.

Não bastasse os transtornos pela falta que a escola faz no bairro. O prédio público da antiga escola está abandonado, sendo saqueado, servindo de abrigo para usuários de drogas e moradores de rua.

Providencias precisam ser tomadas tanto pela municipalidade quanto pelo Governo do Estado de São Paulo para garantir a segurança no local.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, ao Secretário de Educação do Governo do Estado de São Paulo, bem como a Delegacia Regional de Ensino da Baixada Santista para que tome as providências que se fazem necessárias.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 24 de agosto de 2021.

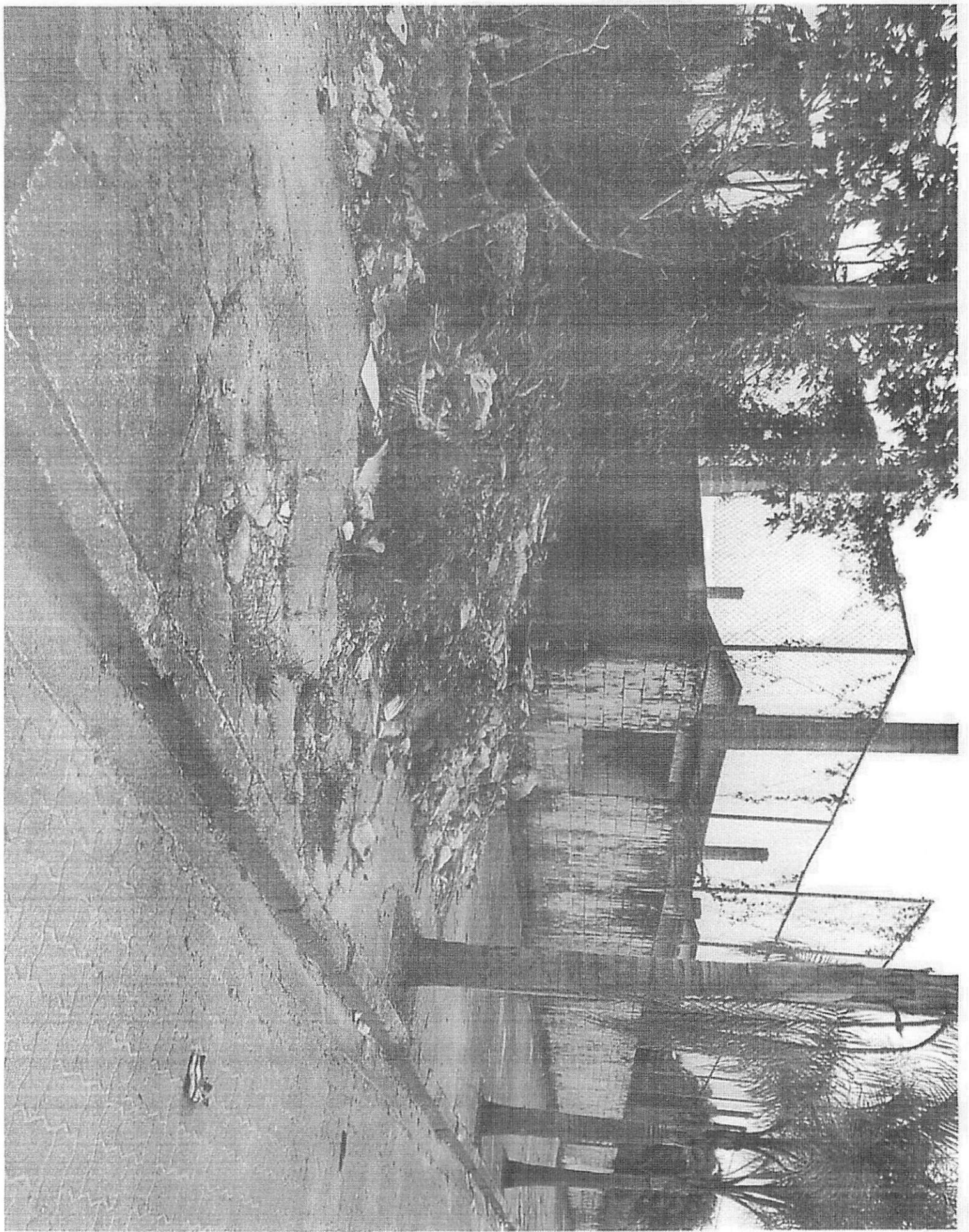
Elisângela da Silva Loução
1º Secretário

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

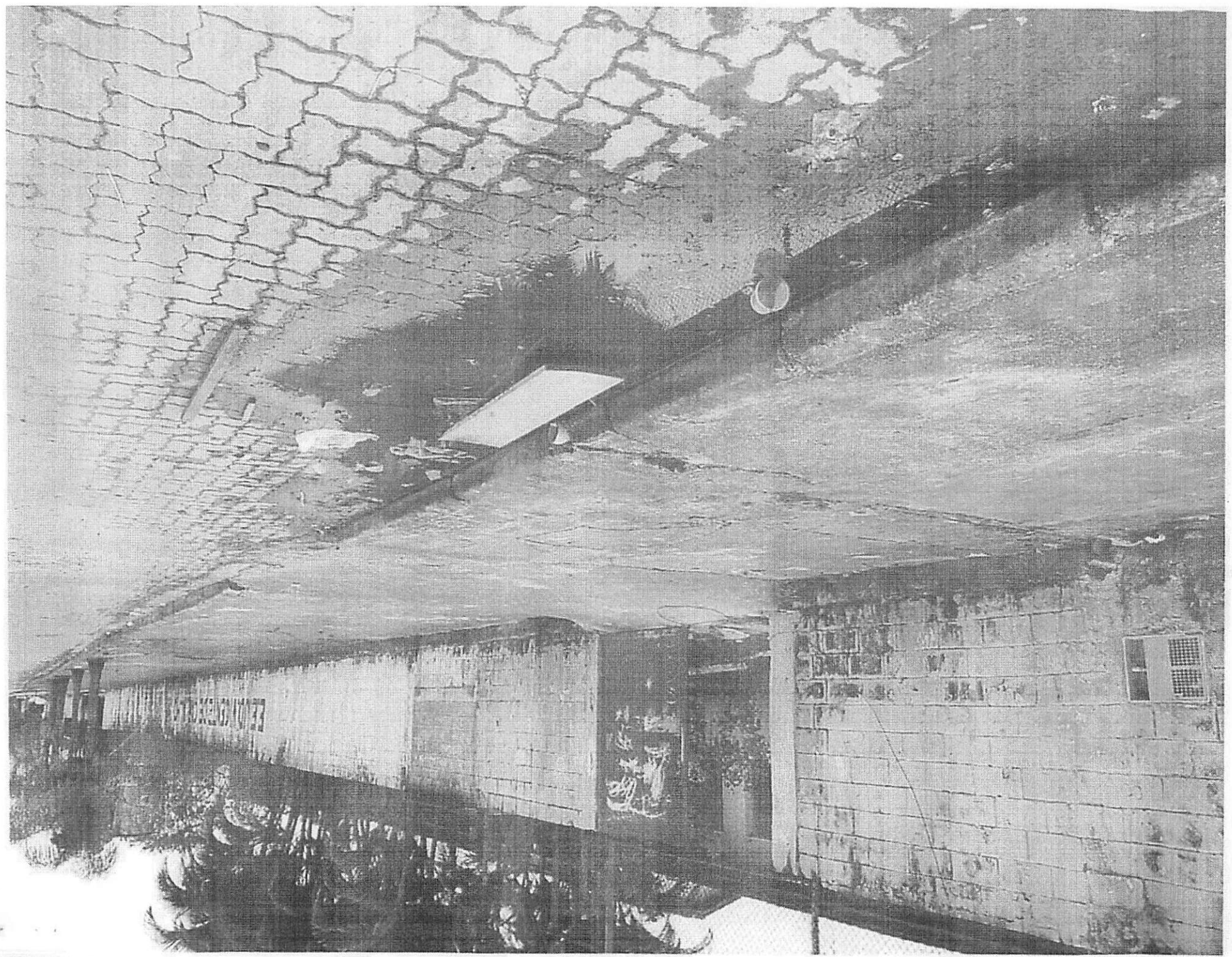
Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

"O homem paciente dá prova de grande entendimento, mas o precipitado revela insensatez."

Provérbios 14:29









Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 183, 23

Protocolo: _____

Data: ____/____/____ Hora: ____ Ofício nº: ____

() Aprovado () Reprovado na 16ª SO, realizada
em 13, 04, 23, 5 adendo

Presidente

Presidente

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertioga que envie esforços junto ao Governo do Estado de São Paulo para construção da nova Escola Estadual no bairro Jd. Vicente de Carvalho II.

JUSTIFICATIVA

Há anos a comunidade do bairro Jardim Vicente de Carvalho II aguarda providencias do Estado para que estudantes voltem a estudar, sem o transtorno de se locomover pela Rodovia Rio-Santos.

Providencias foram prometidas pelo Governo anterior, porém nada se concretizou até a presente data. O imprevisto feito na quadra esportiva da Escola Estadual localizada no centro da cidade não pode se tornar definitivo.

Desta forma, solicito providencias do Governo do Estado de São Paulo para que em parceria com a municipalidade adotem providencias visando a construção da nova escola no bairro.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, ao Secretário de Educação do Governo do Estado de São Paulo, a Delegacia Regional de Ensino da Baixada Santista, bem como ao Deputado Estadual Rui Alves para que tome as providências que se fazem necessárias.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 13 de junho de 2023.

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário

Matheus Del Corso Rodrigues
Presidente

"Sou o meu refúgio e o meu escudo; espero na tua palavra."
Salmos 119:114

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador